Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 369/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025; a Portaria Conjunta nº 3, de 5 de junho de 2025, a Portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024); e considerando o Edital nº 354/2025-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de preceptores e orientadores de serviço para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE: Informação e Saúde Digital - 2025/2027.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas constam no **anexo único** deste edital.

1.2. Não houve inscrições para Orientador de Serviço na Cidade Universitária e no Câmpus de Três Lagoas.

1.3. Não houve inscrições indeferidas.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme o **anexo II**, do **Edital nº 354/2026-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 12/09/2026**, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com o assunto **"Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Preceptor-PET-Saúde 2025/2027"** ou **"Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Orientador de Serviço-PET-Saúde 2025/2027"**.

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 10 de setembro de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital nº 369/2026-Prograd/UFMS)

CIDADE UNIVERSITÁRIA - PRECEPTOR

INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS

		DOCENTE/PEDAGÓGICA		
KM8EY.050926	10,00	0,00	0,00	3,33

MA= [(FORM) + (EXP DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - PRECEPTOR

INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
MWUJS.080926	15,00	40,00	20,00	25,00
PDTZW.080926	5,00	0,00	5,00	3,33

MA= [(FORM) + (EXP DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 10/09/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6659355** e o código CRC **281D00F5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS